

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

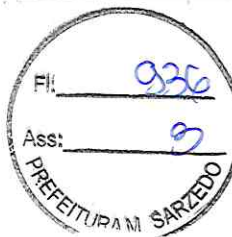
O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2022
b) Licitação Nr.: 21/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtzade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
3 PODERES COMERCIO LTDA ME (16093)					
3 Sabonete Líquido embalagem 1000 ml, embalado em caixas com 12 unidades. Líquido cremoso opaco PH tal qual 5,5 a 6,5 densidade a 20° C 1025 a 1040 g/L. Ativos totais 24% a 26%. Viscosidade (Copo Ford Fuso 6) 35 a 45 seg. Embalado em caixas com 12 unidades e validade não inferior a 1 (um) ano. - Marca: LIMPBRAS	UN	1.368,00	0,0000	6,11	8.358,48
13 Limpador multi - uso instantâneo, limpeza de superfícies laváveis de cozinha, banheiro, piso e azulejos, embalagem com 500 ml. Tipo UAU, Veja, Azulim ou similar. - Marca: BIO	UN	4.801,00	0,0000	1,94	9.313,94
37 Sabão em pó azul, biodegradável. Aprovado pela ANVISA, pacote ou caixa de 1 kg. Tipo OMO, ASSIM, TIXAM YPÊ, ACE ou similar. - Marca: ASSIM	UN	2.781,00	0,0000	7,04	19.578,24
Total do Fornecedor:				37.250,66	



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

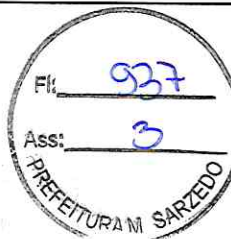
COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)

5	Vassoura para vaso sanitário, cerdas resistentes de nylon, cabo de plástico, medidas aprox. 22 cm com suporte. - Marca: CV	UN	81,00	0,0000	5,08	411,48
6	Guardanapo de papel 33x30 cm ultra macio, branco. Contendo 50 guardanapos. - Marca: MAX FINE	PT	300,00	0,0000	2,78	834,00
7	Hipoclorito de sódio (1%): Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de assistência à saúde. Embalagem: Caixas com bombonas de 5 litros. - Marca: LLIMP	GL	5,00	0,0000	7,67	38,35
17	Esponja de lã de aço, peso não inferior a 44 gramas, embalada em pacotes com 8 (oito) unidades, validade mínima de 01 ano. Tipo: Help, Bombril, Ober, 3M ou similar. Obs: Valor cotado corresponde a embalagem com 08 unidades. - Marca: QLUSTRO	PT	2.611,00	0,0000	1,89	4.934,79
18	Sabonete líquido, trilha erva-doce, embalagem de 05 litros, próprio para uso diário em saboneteiras com reservatório, alto poder espumante e levemente perfumado. - Marca: MEGA AROMA	UN	350,00	0,0000	11,43	4.000,50
21	Luva vinil sem amido para cozinha, cor transparente, tamanho M. Caixa com 100 unidades. - Marca: VOLK	CX	119,00	0,0000	19,30	2.296,70
22	Luva vinil sem amido para cozinha, cor transparente, tamanho grande. Caixa com 100 unidades. - Marca: VOLK	CX	58,00	0,0000	19,30	1.119,40
27	Flanela para limpeza, 100% algodão, 40 x 60 cm, cor branca, bordas overlocadas, embaladas em plástico hermético com identificação do produto e marca do fabricante. - Marca: IBITURUNA	UN	2.437,00	0,0000	1,81	4.410,97
40	Amaciante de roupa fórmula com hidroceramidas aspecto físico: líquido viscoso. Composição: Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo Cloreto de dialquil dimetil amônio, fragrância suave, embalagem: Galão de 5 litros. - Marca: MEGA AROMA	GL	90,00	0,0000	8,74	786,60
44	Removedor de cera acrílicas e naturais indicado para todos os tipos de piso laváveis, porosos ou não, como granilite, mármore, ardósia, Paviflex, sintecados. Produto eco-consciente: fórmula com tensoativo biodegradável, fragrância suave. Embalagem: galão de 5 litros - Marca: LIMPBRAS	GL	65,00	0,0000	32,83	2.133,95
50	LUVA DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL, SEM FORRO, COMPRIMENTO DE 40 CM CA15100, INDICADO PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO P. UNIDADE CORRESPONDE AO PAR - Marca: VOLK	PR	940,00	0,0000	8,24	7.745,60

Aline K. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 07.754.726-43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 3/7


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)

51	LUVA DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL, SEM FORRO, COMPRIMENTO DE 40 CM CA15100, INDICADO PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO MÉDIO. A UNIDADE CORRESPONDE AO PAR. - Marca: VOLK	PR	1.390,00	0,0000	8,24	11.453,60
56	LUVÁ DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL, SEM FORRO, COMPRIMENTO DE 40 CM CA15100, INDICADO PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. TAMANHO G. UNIDADE CORRESPONDE AO PAR - Marca: VOLK	PR	1.390,00	0,0000	8,24	11.453,60
61	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS CONFECCIONADA COM 02 CAMADAS DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, ELÁSTICO LATERAL PARA AJUSTE ATRÁS DA ORELHA, INODORA, ATÓXICA E HIPOALERGENICA, GRAMATURA MÍNIMA TOTAL DE 40GRS/M2. PACOTE 50 UNIDADES. RMS - Marca: VOLK	PT	5.660,00	0,0000	14,50	82.070,00
62	BORRIFADOR ALTURA DA VALVULA 20 CM DIÂMETRO 7CM, DIÂMETRO DA BOCA 28,0MM, CAPACIDADE ÚTIL 500ML, MATERIAL REFORÇADO, FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR - Marca: NOBRE	UN	240,00	0,0000	5,95	1.428,00
64	Cera em pasta incolor para pisos, o produto deverá promover proteção e brilho duradouro no piso, ser composto de ceras naturais, solvente de petróleo, parafina e corantes, perfume suave. Prazo de validade e registro na ANVISA/MS. embalagem de 400 gramas. - Marca: LUMINOSA	UN	80,00	0,0000	21,61	1.728,80
67	Sabão em pasta de coco, indicado para: limpar, desengordurar e dar brilho em louças, panelas, talheres, copos, vidros, geladeiras e azulejos, embalagem de 500 gramas. - Marca: UFE	UN	1.300,00	0,0000	7,60	9.880,00
Total do Fornecedor:						146.726,34

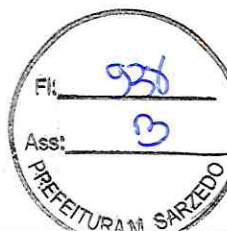
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (18870)

4	Papel Higiênico folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, grofado, picotado, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m. ENTREGA EM PACOTES COM 08 ROLOS, Tipo : Paloma, Personal ou similar. - Marca: FAMILIAR	RL	3.049,00	0,0000	3,48	10.610,52
---	---	----	----------	--------	------	-----------


Aline B. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 4/7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (18870)

55	Detergente liquido - produto superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tenso ativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo. Embalagem com 500 ml. Testado Dermatologicamente. Tipo Ypê, Minuano, Limpol ou similar - Marca: LIMPOL	UN	6.495,00	0,0000	3,43	22.277,85
59	Papel toalha interfolhada - branco extra luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Pacote com 1.000 folhas - composição: papel toalha interfolhado, folha dupla, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura e duas dobras. - Marca: NOAH	PT	7.036,00	0,0000	7,69	54.106,84

Total do Fornecedor: 86.995,21

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP (16989)

1	Copo descartável de 200 ml, plástico reciclável branco leitoso, atóxico, isenta de bolhas, rachaduras e deformações, sem sujidade interna e externa, bordas arredondadas, sem superfícies cortantes, pacote com 100 copos. - Marca: COPOPLAST	PT	17.516,00	0,0000	4,00	70.064,00
2	Espunja dupla face, sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma fina de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100x70x20mm, com tolerância de 5% de variação. - Marca: BRILHUS	UN	5.191,00	0,0000	0,65	3.374,15
16	Ácido muriático solvente. Acondicionado em recipiente com 1 litro. Embalado em caixas com 12 unidades e validade não inferior a 1 (um) ano. - Marca: MAIS	UN	50,00	0,0000	5,60	280,00
28	Saponáceo em pó, frasco plástico de 300 g. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. - Marca: SANY	UN	330,00	0,0000	2,60	858,00
29	Saco para lixo pesado, 30 litros, cor preta, em polipropileno, dimensões 62 cm de altura x 59 cm de largura, espessura mínima de 0,08 mm, conforme a norma NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares aplicáveis, Pacote com 100 unidades, e peso mínimo de 2,70 Kg. Obs.: a espessura será medida no ato da entrega. - Marca: SUPLASTIC	PT	1.100,00	0,0000	26,00	28.600,00
31	Saco para lixo pesado, 50 litros, cor preta, em polipropileno, dimensões 80 cm de altura x 63 cm de largura, espessura mínima de 0,09 mm, conforme a norma NBR 9191/2002, com resina termoplástica e demais normas complementares aplicáveis, Pacote com 100 unidades, e peso mínimo de 4,20 Kg. Obs.: a espessura será medida no ato da entrega. - Marca: SUPLASTIC	PT	53,00	0,0000	38,00	2.014,00


Alina F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2022
Data do Processo: 17/02/2022

Folha: 5/7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP (16989)

38	Saco plastico preto. Fabricados segundo normalização da ABNT. Produzidos em Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado linear. Cor: preto;com capacidade de 60 litros com espessura 0,05; contendo em cada fardo 100 unidades. Obs.: a espessura será medida no ato da entrega. - Marca: SUPLASTIC	PT	1.100,00	0,0000	14,00	15.400,00
42	Copo descartável de 80 ml, plástico reciclável branco leitoso, atóxico, isento de bolhas, rachaduras e deformações, sem sujidade interna e externa, bordas arredondadas, sem superfícies cortantes, conforme ABNT, embalagem 100 un. - Marca: COPOPLAST	EB	5.690,00	0,0000	3,38	19.232,20
46	Pedra Sanitária com suporte para vaso sanitário, 25 grs, em embalagens individuais. Aroma: lavanda, floral ou eucalipto - Marca: SANY	UN	200,00	0,0000	1,30	260,00
53	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO - PRODUTO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO COM PRAZO DE VALIDADE, A 92º E EMBALAGEM DE 1 LITRO. - Marca: SULMAR	LT	500,00	0,0000	8,20	4.100,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ULTRAFRESH	UN	50,00	0,0000	8,60	430,00
58	PANO PARA LIMPEZA (PANO PARA CHÃO) - PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO 58CM X 80CM - Marca: INTEXTIL	UN	2.360,00	0,0000	3,90	9.204,00
60	PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO REICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS. - Marca: DELICATE	PT	3.000,00	0,0000	4,70	14.100,00
65	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, na cor branca (alvura mínima de 80%), rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem ou fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter no mínimo 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. (Garantia mínima: 1 ano) - Marca: UP PAPER	EB	503,00	0,0000	26,00	13.078,00

Total do Fornecedor: 180.994,35

Alina F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2022
Data do Processo: 17/02/2022

Folha: 6/7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (19938)

8	Álcool 70% - Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado à desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001. - Marca: BRILHEX	LT	6.750,00	0,0000	6,17	41.647,50
20	Limpa cerâmica e azulejo, composição ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância suave, corante e água, rótulo com nº do registro da ANVISA, Validade mínima 12 meses. Embalagem de 750 ml. Tipo Azulim ou similar. - Marca: BRILHEX	UN	1.860,00	0,0000	3,98	7.402,80
Total do Fornecedor:						49.050,30

SALVI, LOPES & CIA. LTDA (19939)

49	ALCOOL GEL 70% ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO HIGIENIZANTE, DESODORIZADO PARA AS MÃOS, ODOR CARACTERISTICO, ASPECTO GEL, SEM FRAGANCIA, PH= 6,5 A 7,5. EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, VALVULA PUMPT. Tipo: Alc Care Plus ou similar. - Marca: CICLOFARMA	UN	7.325,00	0,0000	15,63	114.489,75
57	LUVA VINIL SEM AMIDO PARA COZINHEIRA, COR TRANSPARENTE, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: DESCARPARK	CX	50,00	0,0000	35,89	1.794,50
Total do Fornecedor:						116.284,25

WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (17726)

14	Sabão em barra, com glicerina, peso unitário - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, registro no MS. Tipo Ype, Minuano, Bica, Lavarte, Alpes ou similar. Obs: informar o nº do Registro no Ministério da Saúde na embalagem ou na Proposta. - Marca: BARRA	UN	2.462,00	0,0000	1,63	4.013,06
15	Sabonete líquido bactericida, com tensoativo biodegradável, sem fragrância e sem corante que não resseque a pele, indicado para limpeza e assepsia das mãos. Galões de 5 litros. - Marca: BELL	GL	303,00	0,0000	44,92	13.610,76
26	Escova "de lavar roupas", com base de plástico, resistente, cerdas nylon e macias, tamanho médio alça anatômica. - Marca: WT	UN	186,00	0,0000	2,66	494,76
33	Coador para café permanente, não descartável, nº 102. - Marca: MAROLI	UN	50,00	0,0000	4,15	207,50
41	Palha de aço nº 1 - Marca: VIEIRA	UN	191,00	0,0000	1,08	206,28

Aline F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.784.726-43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 7/7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (17726)

43 Soda cáustica, embalagem de 1 kg. - Marca: LIPON	UN	354,00	0,0000	11,18	3.957,72
47 Bobina plástica picotada, de alta resistência, transparente, tamanho aproximado de 25 x 35 cm capacidade 3 kg, rolo contendo 700 plásticos. - Marca: HIPER ROL	RL	145,00	0,0000	19,42	2.815,90
66 Higienizador bactericida de verduras, frutas, legumes e utensílios. Composição: 8,0 mg de cloro ativo, 0,1 mg de permanganato de potássio, água deionizada qsp 1 ml. Embalagem 1 litro. Validade mínima de 06 meses contatos a partir do recebimento. - Marca: START COLOR	LT	280,00	0,0000	29,90	8.372,00

Total do Fornecedor: 33.677,98

Total Geral: 650.979,09

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (69), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (74), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (183), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (249), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (478), 2.222.3.3.90.30.00.00.00.00 (520), 2.223.3.3.90.30.00.00.00.00 (527), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (539), 2.224.3.3.90.30.00.00.00.00 (547), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (596), 2.130.3.3.90.30.00.00.00.00 (639), 2.125.3.3.90.30.00.00.00.00 (711), 2.162.3.3.90.30.00.00.00.00 (720), 2.214.3.3.90.30.00.00.00.00 (738), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (760), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (795), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (808), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (825), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (840), 2.102.3.3.90.30.00.00.00.00 (870)

Alma F. de Oliveira
Comissão de Licitação
CPF: 077.734.726-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURIDICO: Nº 1029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022



Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios em atendimento as secretarias municipais.

I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios elencados no art. 2º do Decreto nº 1.368/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

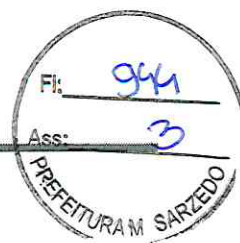


Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- 1) Solicitação e autorização de abertura do processo licitatório;
- 2) Pesquisa de preços;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Portaria nº 01/2022 – Nomeação pregoeira e equipe de apoio;
- 5) Minuta do instrumento convocatório com os seguintes anexos: Credenciamento; Modelo de declaração de enquadramento; Declaração de idoneidade e de atendimento às normas estipuladas pelo Ministério do Trabalho; Minuta da ata de registro de preços, Minuta contratual; Termo de referência; Modelo de proposta comercial e declaração de elaboração independente de proposta;
- 6) Parecer Jurídico nº 511/2022;
- 7) Publicação do Edital no Diário Oficial de Sarzedo e Diário dos Municípios Mineiros;
- 8) Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação;
- 9) Atas de avaliação de amostras;
- 10) Propostas comerciais;
- 11) Documentos de habilitação;
- 12) Atas complementares;
- 13) Termo de adjudicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



As empresas a seguir relacionadas, sagraram-se vencedoras nos seguintes itens e valores dispostos:

- 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME – itens: 3,13,37 – R\$ 37.250,66;
- COMERCIAL VENER LTDA EPP – itens: 5,6,7,17,18,21,22,27,40,44,50,51,56,61,62,64 e 67 – R\$ 146.726,34;
- ECO-PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – itens: 4,55 e 59 – R\$ 86.995,21;
- EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – itens: 1,2,16,28,29,31,38,43,46,53,54,58,60 e 65 – R\$ 180.994,35;
- NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – itens: 8,20 – R\$ 49.050,30;
- SALVI, LOPES & CIA LTDA. – itens: 49 e 57 – R\$ 116.284,25;
- WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. – itens: 14,15,26,33,41,43,47 e 66 – R\$ 33.677,98.

É o relatório, no necessário.

II. MÉRITO

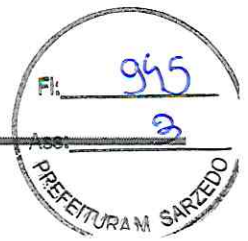
Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, que no caso tem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.368/2020.

Os processos licitatórios, em sua totalidade, necessitam estar em consonância com os princípios insculpidos no art. 3º da indigitada lei.

"A licitação destina-se a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. "(grifo nosso)

O Decreto Municipal de nº 1.368/2020 que regulamenta o pregão na modalidade eletrônica, ao tratar dos procedimentos, assim dispõe:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I – planejamento de contratação;

II – publicação do aviso do edital;

III – apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances ou fase competitiva;

V – julgamento;

VI – habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



VII – recursal;

VIII – adjudicação; e

IX – homologação.

O Decreto Municipal nº 1.368/2020 disciplina ao tratar da adjudicação e da homologação, o que se segue:

Art. 42 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 11.

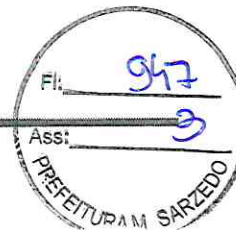
Art. 43 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 15.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

Portanto, a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, com os atos até então praticados pela pregoeira. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela pregoeira e à conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Após análise detalhada do procedimento, verifica-se a observância às formalidades legais, não havendo nenhum vício insanável que possa macular o processo.

Desta forma, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do certame com a remessa dos autos à autoridade competente para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação das empresas vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e, quando da contratação, que as empresas sejam cientificadas da necessidade de apresentação de certidões fiscais atualizadas.



III. CONCLUSÃO

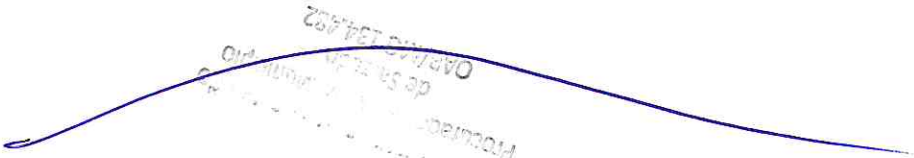
Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, verifica-se a presença dos requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 27 de abril de 2022.


Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -



Análise nº 55/2022
Processo Licitatório nº:28/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data: 11/03/2022

*Realizado
02/05/2022
Bome*

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 28/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as Secretarias Municipais**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 01/2022.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

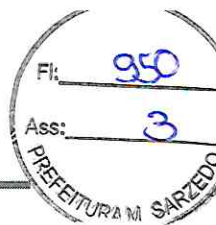
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.



IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 29 de Abril de 2022


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2022
Data do Processo: 17/02/2022

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2022
b) Licitação Nr.: 21/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/05/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


3 PODERES COMERCIO LTDA ME (16093)

3	SABONETE LIQUIDO - Marca: LIMPBRAS	UN	1.368,00	0,0000	6,11	8.358,48
13	LIMPADOR MULTI USO - Marca: BIO	UN	4.801,00	0,0000	1,94	9.313,94
37	SABAO EM PO. - Marca: ASSIM	UN	2.781,00	0,0000	7,04	19.578,24
Total do Fornecedor:						37.250,66

COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)

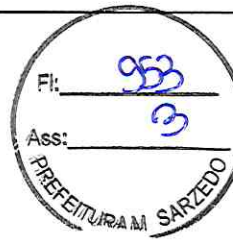
5	VASSOURA DE VASO - Marca: CV	UN	81,00	0,0000	5,08	411,48
6	GUARDANAPO DE PAPEL 33X30 CM - Marca: MAX FINE	PT	300,00	0,0000	2,78	834,00
7	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - Marca: LLIMP	GL	5,00	0,0000	7,67	38,35

Sarzedo, 2 de Maio de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
PREFEITO DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL VENER LTDA EPP (13317)

17	ESPONJA DE ACO, PCT. 8 UN. - Marca: QLUSTRO	PT	2.611,00	0,0000	1,89	4.934,79
18	SABONETE LIQUIDO, ERVA DOCE - Marca: MEGA AROMA	UN	350,00	0,0000	11,43	4.000,50
21	LUVA VINIL SEM TALCO, TAM.MEDIO - Marca: VOLK	CX	119,00	0,0000	19,30	2.296,70
22	LUVA VINIL SEM TALCO, TAM. G - Marca: VOLK	CX	58,00	0,0000	19,30	1.119,40
27	FLANELA 40 X 60 - Marca: IBITURUNA	UN	2.437,00	0,0000	1,81	4.410,97
40	AMACIANTE DE ROUPA - Marca: MEGA AROMA	GL	90,00	0,0000	8,74	786,60
44	REMOVEDOR DE CERA - Marca: LIMPBRAS	GL	65,00	0,0000	32,83	2.133,95
50	LUVA DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL TAMANHO P - Marca: VOLK	PR	940,00	0,0000	8,24	7.745,60
51	LUVA DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL, TAMANHO MÉDIO - Marca: VOLK	PR	1.390,00	0,0000	8,24	11.453,60
56	LUVA DE LÁTEX RANHURADA, NA COR NATURAL, SEM FORRO TAMANHO G - Marca: VOLK	PR	1.390,00	0,0000	8,24	11.453,60
61	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS - Marca: VOLK	PT	5.660,00	0,0000	14,50	82.070,00
62	BORRIFADOR ALTURA DA VALVULA 20 CM - Marca: NOBRE	UN	240,00	0,0000	5,95	1.428,00
64	Cera em pasta incolor para pisos, - Marca: LUMINOSA	UN	80,00	0,0000	21,61	1.728,80
67	Sabão em pasta de coco, indicado para: limpar, - Marca: UFE	UN	1.300,00	0,0000	7,60	9.880,00
Total do Fornecedor:						146.726,34

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (18870)

4	PAPEL HIGIENICO (EM ROLO) - Marca: FAMILIAR	RL	3.049,00	0,0000	3,48	10.610,52
55	DETERGENTE LAVA-LOUÇA - PRODUTO SUPERCONCENTRADO - Marca: LIMPOL	UN	6.495,00	0,0000	3,43	22.277,85
59	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO EXTRA LUXO 2 DOBRAS - Marca: NOAH	PT	7.036,00	0,0000	7,69	54.106,84
Total do Fornecedor:						86.995,21

Sarzedo, 2 de Maio de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
PREFEITO DE SARZEDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO**

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP (16989)

1	COPO DESCARTAVEL 200 ML - Marca: COPOPLAST	PT	17.516,00	0,0000	4,00	70.064,00
2	ESPONJA DUPLA FACE - Marca: BRILHUS	UN	5.191,00	0,0000	0,65	3.374,15
16	ACIDO MURIATICO SOLVENTE - Marca: MAIS	UN	50,00	0,0000	5,60	280,00
28	SAPONACEO EM PO - Marca: SANY	UN	330,00	0,0000	2,60	858,00
29	SACO P LIXO,30LTS,08MICRAS - Marca: SUPLASTIC	PT	1.100,00	0,0000	26,00	28.600,00
31	SACO P LIXO,PRETO,50LTS - Marca: SUPLASTIC	PT	53,00	0,0000	38,00	2.014,00
38	SACO PLAST.LIXO PRETO 60L - Marca: SUPLASTIC	PT	1.100,00	0,0000	14,00	15.400,00
42	COPO DESCARTAVEL 80 ML - Marca: COPOPLAST	EB	5.690,00	0,0000	3,38	19.232,20
46	PEDRA SANITARIA 25 GR - Marca: SANY	UN	200,00	0,0000	1,30	260,00
53	ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO - PRODUTO HIDRATADO - Marca: SULMAR	LT	500,00	0,0000	8,20	4.100,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, - Marca: ULTRAFRESH	UN	50,00	0,0000	8,60	430,00
58	PANO PARA LIMPEZA (PANO PARA CHÃO) - PRODUTO CONFECCIONADO - Marca: INTEXTIL	UN	2.360,00	0,0000	3,90	9.204,00
60	PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, - Marca: DELICATE	PT	3.000,00	0,0000	4,70	14.100,00
65	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, - Marca: UP PAPER	EB	503,00	0,0000	26,00	13.078,00
Total do Fornecedor:						180.994,35


NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (19938)

8	ALCOOL 70% GL - Marca: BRILHEX	LT	6.750,00	0,0000	6,17	41.647,50
20	LIMPA CERAMICA E AZULEJO - Marca: BRILHEX	UN	1.860,00	0,0000	3,98	7.402,80
Total do Fornecedor:						49.050,30

SALVI, LOPES & CIA. LTDA (19939)

49	ALCOOL GEL 70% - Marca: CICLOFARMA	UN	7.325,00	0,0000	15,63	114.489,75
----	------------------------------------	----	----------	--------	-------	------------

Sarzedo, 2 de Maio de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
PREFEITO DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

CNPJ: 01.612.509/0001-58
RUA ELOY CANDIDO DE MELO, 477
C.E.P.: 32450-000 - Sarzedo - MG



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 21/2022 - PE

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

29/2022

17/02/2022

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SALVI, LOPES & CIA. LTDA (19939)

57 LUVA VINIL SEM AMIDO PARA COZINHEIRA, COR TRANSPARENTE, - Marca: DESCARPARK	CX	50,00	0,0000	35,89	1.794,50
--	----	-------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 116.284,25


WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (17726)

14 SABAO EM TABLETE - Marca: BARRA	UN	2.462,00	0,0000	1,63	4.013,06
15 SABONETE LIQUIDO 5 L - Marca: BELL	GL	303,00	0,0000	44,92	13.610,76
26 ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS - Marca: WT	UN	186,00	0,0000	2,66	494,76
33 COADOR PARA CAFE PERMANENTE - Marca: MAROLI	UN	50,00	0,0000	4,15	207,50
41 PALHA DE ACO No01 - Marca: VIEIRA	UN	191,00	0,0000	1,08	206,28
43 SODA CAUSTICA - Marca: LIPON	UN	354,00	0,0000	11,18	3.957,72
47 BOBINA PLASTICA PICOTADA 25X35 - Marca: HIPER ROL	RL	145,00	0,0000	19,42	2.815,90
66 Higienizador bactericida de verduras, frutas, - Marca: START COLOR	LT	280,00	0,0000	29,90	8.372,00

Total do Fornecedor: 33.677,98

Total Geral: 650.979,09

Sarzedo, 2 de Maio de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
PREFEITO DE SARZEDO